Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.068, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.328 de 10/11/83, ARTIGO 4º ITEM II".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São/ Paulo, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A.

Artigo 1º) - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item II, da Lei Municipal nº 1.328 de 10 de novembro de 1.983, a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa, conforme discriminação abaixo:

2. - Executivo
2.1. - Gabinete do Prefeito e dependências
4.3.0.0. - Transferências de capital
4.3.5.0. - Amortização da dívida interna
4.3.5.1. - Amortização da dívida contratada CR$1.000.000,00

Artigo 2º) - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rúbricas do orçamento analítico / da despesa.

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 24 de fevereiro de / 1.984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Públicado e registrado na Secretaria da Prefeitura / Municipal deParapuã, aos 24 de fevereiro de 1.984 e afixado no lugar de costume.

a) ELOIRO MAZUCATO
Secretário